

PORTARIA N.º 746, DE 17 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor comissão de sindicância e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o disposto no art. 168 da Lei Complementar n.º 3, de 16.10.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Deusdete José Ferreira, Ricardo Rodrigues de Almeida e Sirley Maria de Faria Silva para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar denúncia formulada pelo Senhor Job Lopes de Almeida, CPF: 153.427.191-00, referente ao desaparecimento de combustível do Veículo Cadet Ipanema, de propriedade desta Câmara.

Art. 2º É de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria o prazo para conclusão da sindicância.

Art. 3º Compete ao Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Unaí prestar à Comissão, assessoramento processual, bem assim acompanhar todas as fases do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezessete dias do mês de junho de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral